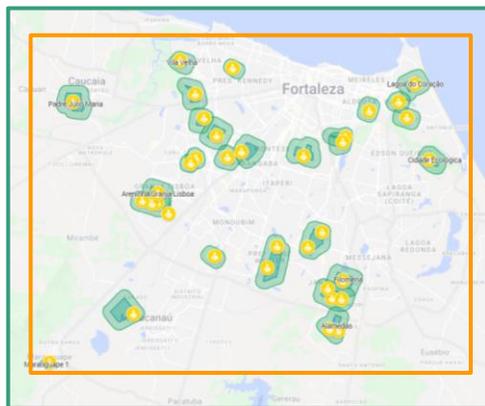


O Programa Estadual de Proteção Territorial e Gestão de Riscos (Proteger) foi regulamentado pela Lei Nº 17.576, de 2 de agosto de 2021, aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará como política pública estruturante e estratégica, destinada à efetivação do direito constitucional à segurança pública no estado.

O objetivo principal do Proteger é a efetivação do direito constitucional à segurança dos moradores de comunidades urbanística e socioeconomicamente vulneráveis dos municípios cearenses.

Atualmente, o Programa conta com 28 Microterritórios e 36 Bases comunitárias, sendo 33 na Capital e mais três na Região Metropolitana de Fortaleza, especificamente nos municípios de Caucaia, Maracanaú e Maranguape, disponibilizando policiamento em estruturas fixas da Polícia Militar do Ceará (PMCE), durante 24 horas, em pontos estratégicos.



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO TERRITORIAL E GESTÃO DE RISCOS PROTEGER



AV. BEZERRA DE MENEZES, 581 - SÃO GERARDO

FORTALEZA, CE - CEP: 60.325-003

TELEFONE: (85) 3194-7481

www.supesp.ce.gov.br/proteger





LEI DO PROTEGER

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o Programa Estadual de Proteção Territorial e Gestão de Riscos – Proteger como política pública estruturante, estratégica e intersetorial em prol das ações desenvolvidas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, e por demais órgãos públicos no âmbito do Programa, sendo coordenado pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – Supesp, na busca pela efetivação do direito constitucional à segurança da população cearense, em especial de moradores de comunidades urbanística e socioeconomicamente vulneráveis. Art. 1º da Lei Nº 17.576/2021 (Lei do Proteger).

QUAIS OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS?

- I – Reduzir os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) nas Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública (ACISP);
- II – Identificar e reduzir atos de coerção ilegítima exercida por grupos criminosos nas áreas atendidas pelo Proteger;
- III – Fortalecer a comunicação entre o poder público, em especial com os órgãos de segurança, e os moradores das áreas atendidas pelo Proteger, proporcionando um melhor entendimento dos problemas locais e a construção coletiva das soluções;
- IV – Fomentar, facilitar e acompanhar a oferta ou a expansão de políticas públicas transversais de cunho social, econômico ou urbanístico que beneficiem os moradores das áreas atendidas.

QUAIS AS ETAPAS DO PROGRAMA?

- 1 Planejamento e escolha dos microterritórios de atuação;
- 2 Intervenções táticas no território;
- 3 Implantação da Base Proteger;
- 4 Viabilização de serviços sociais para garantia de direitos e promoção da cidadania;
- 5 Avaliação e monitoramento dos microterritórios Proteger.

QUAIS OS PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS EM CADA BASE PROTEGER?

Os serviços realizados em cada Base Proteger são divididos conforme a especialidade de finalidade. Assim, o policiamento predominante nessas bases é aquele baseado na doutrina de policiamento comunitário, o que exige efetivo policial devidamente treinado nas técnicas de policiamento comunitário, que valorize a relação de confiança com a comunidade, por meio de um contínuo esforço institucional.

A depender das condições de segurança pública do território, o Posto de Policiamento Comunitário da Base Proteger será acrescido por qualquer dos seguintes serviços oferecidos pela Polícia Militar, voltados para atendimento especializado da população:

Grupo de Apoio às Vítimas de Violência – GAVV

Como método de trabalho, o GAVV atua, entre uma série de outras ações, de modo a inserir a vítima de violência na rede de atenção e cuidado, compreendida como todos os equipamentos, do poder público ou não, que de alguma forma possam oferecer algum tipo de suporte e mitigação do sofrimento das vítimas. Além disso, o GAVV realiza visitas periódicas a vítimas e agressores, atuando como canal de comunicação e encaminhamento a órgãos competentes na área da segurança pública, da assistência e outras afins.

Grupo de Segurança Comunitária – GSC

O policiamento realizado por esse grupo tem, como principal atividade, a observação e a produção de conhecimento acerca das demandas da comunidade. A partir desse conhecimento, o comandante da Organização Policial Militar, a que o grupo está subordinado, pode tomar decisões de distribuição de policiamento, defini roteiros para as modalidades de policiamento, encontros com as comunidades para discussão de pautas específicas e locais, bem como encaminha demandas para órgãos dos governos Estadual, Municipal ou Federal, ou de entidades parceiras, quando não forem de competência da PMCE.

Grupo de Segurança Escolar – GSE

Este policiamento é direcionado à comunidade escolar e orientado por uma filosofia de aproximação, confiança, conhecimento, cuidado e proteção; tem uma rotina de atividades focada na participação efetiva quanto à consecução da segurança de alunos, professores e pais que frequentam as escolas públicas do território sob a responsabilidade do GSE.

Grupo de Prevenção Focada – GPF

A atividade do GPF consiste no patrulhamento e policiamento ostensivo, preditivo, preventivo e repressivo imediato, inclusive como atendimento de chamadas de emergência, despachadas pelo 190, sendo, porém, ações devidamente balizadas pelo ideal de policiamento orientado à solução do problema, polícia de aproximação e polícia comunitária.